



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
TERCEIROS
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 770 / 2024 :: QUINTA, 04 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO MUNICIPAL.....1

DECRETO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

A Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso art. 3(Lei 172/1999) com alteração pela Lei 195/2000 que trata da composição do Conselho da Alimentação Escolar, CAE no município de Santa Luzia – MA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar, CAE de Santa Luzia – MA, para o quadrienio 2024/2028, conforme composição abaixo:

- Poder Executivo: Carmem Francisca Alves Miranda Santana, portadora do CPF 867.010.702-30 (TITULAR); e Raimundo Lopes Silva, portador do CPF 759.687.543-20 (SUPLENTE);

- do segmento dos profissionais da área da Educação (professores); Antônio Marcos Sousa Nogueira, portador do CPF n. 845.502.013-04 (TITULAR) e Maria Neuda Pereira da Silva Gomes, portadora do CPF n. 928.831.843-72(SUPLENTE); Elbna Ferreira Carvalho, portador do CPF 809.249.723-00 (TITULAR) e Antonivan Maciel Pereira, portador do CPF 965.576.483-49 (SUPLENTE);

do segmento Pais de Alunos: Cláudia Carvalho Chaves, portadora do CPF 708.372.873-91 (SUPLENTE); Rejane Gomes Sousa, portadora do CPF 659.265.103-25(TITULAR); Patricya Vieira Torres, portadora do CPF 609.641.663-21 (TITULAR) e Seleildo Barros Correia, portador do CPF 028.307.743-37 (SUPLENTE)

- Segmento Sociedade Civil: Mayanderson da Silva Alencar, portador do CPF 611.471.353-20 (TITULAR); Joselia da Conceição Monteiro Oliveira, portador do CPF 010.448.833-67 (SUPLENTE) e Maria Lucilene Rodrigues Carvalho, portador do CPF 297.275.453-00 (TITULAR) e Maria de Jesus Vieira Sousa Amaral, portador do CPF 002.614.533-27 (SUPLENTE).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO MARANHÃO, em 03 de julho de 2024.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3de99e211ea2c9b01c562b92e9c1f07bf5293adf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 04/07/2024 17:36:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3de99e211ea2c9b01c562b92e9c1f07bf5293adf
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

